

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO  
 Comarca - Jaraguá do Sul / Vara da Fazenda Pública  
 Rua Guilherme Cristiano Wackerhagen nº 87, Vila Nova - CEP 89259-300, Fone: (47) 3275-7245,  
 Jaraguá do Sul-SC - E-mail: jaragua.fazenda@tjsc.jus.br  
 Juíza de Direito: Candida Inês Zoellner Brugnoli  
 Chefe de Cartório: Lana Isabel Knob  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO  
 Recuperação Judicial n. 0303687-96.2016.8.24.0036  
 Autor: Menegotti Indústrias Metalúrgicas Ltda. e outro /  
 Réu: Coletividade de Credores /

**A DRA. CANDIDA INÊS ZOELLNER BRUGNOLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ PUBLICAR A TODOS, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, EDITAL DE INTIMAÇÃO ACERCA DA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDITORES, RELATIVAMENTE À RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MENEGOTTI INDÚSTRIAS METALÚRGICAS LTDA. E MENEGOTTI PARTICIPACOES LTDA.**

Intimando(a)(s): Credores e eventuais interessados

Objetivo: 1) Tendo havido objeção de credores ao plano de recuperação judicial, seguindo a regra do art. 56 da Lei nº 11.101/2005, ficam as pessoas acima indicadas convocadas para comparecerem à Assembleia Geral de Credores designada em primeira convocação para o dia **31 de Janeiro de 2017 às 9:30hs no Salão de Eventos do Clube Atlético Baependi, localizado na Rua Augusto Mielke, 466, bairro Vila Baependi, Jaraguá do Sul/SC** e, em segunda convocação, no mesmo local, **no dia 07 de Fevereiro de 2017 às 9:30hs**, a fim de se deliberar sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras, constituição de comitê de credores e qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (ordem do dia).

2) Nos termos do art. 37, caput e §2º, da LRF, a assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará um secretário dentre os credores presentes, e será instalada, em 1ª convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª convocação, com qualquer número.

3) As Recuperandas tem o dever de manter afixado, de forma ostensiva, até a data da Assembléia, cópia do edital de convocação em sua sede e em todas as suas filiais, constando a advertência aos interessados para os respectivos credenciamentos para participação na assembleia, previsto no §4º do artigo 37 da lei 11.101/2005. A publicação em jornais de grande circulação (artigo 36, caput, da Lei n. 11.101/2005) fica a cargo do Administrador Judicial e das recuperandas. As despesas com a realização da assembleia, inclusive de publicação do edital em jornais, ocorrem às expensas das recuperandas artigo 36, § 3º, da Lei n. 11.101/2005. A cópia do plano de recuperação judicial que será submetido à deliberação poderá ser obtida às fls. 1.501/1.802 dos autos do processo de recuperação, bem como diretamente com o Administrador Judicial.

4) O voto de abstenção equivale ao voto em branco, sem qualquer contribuição para a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial, não podendo, por consequência, ser computado para qualquer um desses fins.

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E DEMAIS INTERESSADOS DO PRAZO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDITORES, NA FORMA DO § 4º DO ARTIGO 37º DA LEI 11.101/2005, PARA QUE, NO CASO DE SER REPRESENTADO POR MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL, APRESENTEM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL NA SEDE DO IPRU – INSTITUTO PROFESSOR RAINOLDO UESSLER (Rua Esteves Junior, 50 – Sala 905, Centro, na cidade de Florianópolis – SC), DOCUMENTO HÁBIL QUE COMPROVE SEUS PODERES OU A INDICAÇÃO DAS FOLHAS DOS AUTOS DO PROCESSO EM QUE SE ENCONTRE O DOCUMENTO, bem como que cópia do plano de recuperação judicial que será submetido à deliberação NA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDITORES poderá ser obtida às fls. 1.501/1.802 dos autos do processo de recuperação, bem como diretamente com o Administrador Judicial. Ficam intimados, inclusive, da manifestação do Administrador Judicial de fls. 2459/2461, na qual há maiores esclarecimentos acerca da forma de credenciamento e participação da assembleia. Prazo Fixado: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e INTIMADA(S) para atender ao objetivo supramencionado, no lapso de tempo fixado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Jaraguá do Sul (SC), 09 de dezembro de 2016.

Katia Suzana Heckler

**Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212  
 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
 Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"**